



Câmara Municipal de Ibirajuba
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2012.

**Dispõe sobre a concessão de férias à
Prefeita Municipal e dá outras
providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Exma.
Prefeita Municipal, Sra. Naciene Luzia Modenesi Vicente, relativamente ao período
aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, a serem gozadas no período de 19/09/2012 a
08/10/2012.**

**Art. 2º - Durante o período de gozo das férias concedidas
será pago normalmente o subsídio correspondente.**

**Art. 3º - O Vice-Prefeito substituirá a Prefeita Municipal no
período em que esta se encontrar de férias, na condição de seu substituto legal.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.**

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de setembro de 2012.


IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 19 de setembro de 2012.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa